



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 135/2026

Processo nº 54170.000799/2016-87

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Incra nº 925, de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2024, e ainda nos termos da Portaria de Pessoal Incra nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 20 e 26-B da Lei nº 8.629/1993; e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Incra 99/2019.

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de regularização do lote 42 do Projeto de Assentamento São Domingos, em Tupaciguara (MG), apresentado por Márcio Eduardo Severo Trindade, por não atendimento do Inciso I-A, Artigo 26B da Lei 8.629/1993.

Nos termos previstos no § 2º do Artigo 81 da Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019, concedemos o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desse edital, para apresentação de recurso administrativo, acompanhado de documentos que comprovam as justificativas, ou cessão de suas atividades e desocupação do lote no tempo previsto.

Havendo apresentação de recurso, informo que o envio do procedimento pode se dar pelos meios abaixo, com citação expressa do processo nº 54170.000799/2016-87:

1. Via Correios: Avenida Afonso Pena, 3.500, CEP 30.130-009, Belo Horizonte (MG);

2. Presencialmente no Protocolo do Incra: Avenida Afonso Pena 3.500, 1 andar, Belo Horizonte (MG);

3. Por meio do endereço eletrônico: protocolo.mg.bhe@incra.gov.br com citação expressa do número do processo.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 12/02/2026, às 06:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27306109** e o código CRC **3BFD9273**.